AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação das seguintes Pessoas Jurídicas **NC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 23.496.174/0001-92**, **EDER BASTOS E CIA LTDA, CNPJ Nº 31.851.052/0001-03, e FHORTEC INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob nº 83.202.093/0001-64,** por meio de contratação direta (Dispensa de Licitação) referente ao objeto**:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHOS E DEMAIS SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL/SC, **no valor total de R$ 28.517,65 (Vinte e oito mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos),** de forma a atender o inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Painel/SC, 01 de junho de 2026.

MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Assinado de forma digital por MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Dados: 2026.06.01 17:54:01 -03'00'

Márcio José Branco de Andrade
Prefeito